

VALERIA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO: 1.074.977 2.ª VIA

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2019

NOME: MARCIA ANIELITA VIEIRA SANTOS RESENDE

PROFISSÃO: MARCIA DIEFE SANTOS

ANTIDADE: ANTONIO VIEIRA SANTOS

NALIDADE: PALHOÇA-SC

DOC. ORIGINAL: CI. ONSM. NR 1028 LV 06 FL 111

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1988

CRT. 21E. DIST. PALHOÇA, DM. RUA ODEBRETE

CPF: 994.308.055-04

Antônio de Jesus (pai)
Marcia de Jesus (mãe)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/06/83




Marcia Anielita Vieira Santos Resende

VALERIA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO: 1.074.977 2.ª VIA

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2019

NOME: MARCIA ANIELITA VIEIRA SANTOS RESENDE

PROFISSÃO: MARCIA DIEFE SANTOS

ANTIDADE: ANTONIO VIEIRA SANTOS

NALIDADE: PALHOÇA-SC

DOC. ORIGINAL: CI. ONSM. NR 1028 LV 06 FL 111

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1988

CRT. 21E. DIST. PALHOÇA, DM. RUA ODEBRETE

CPF: 994.308.055-04

Antônio de Jesus (pai)
Marcia de Jesus (mãe)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA ANGELICA VIEIRA SANTOS RESENDE

DATA DE NASCIMENTO 16/03/1968	INSCRIÇÃO 003343942143	ZONA 026	SEÇÃO 0185
---	----------------------------------	--------------------	----------------------

MUNICÍPIO / UF
MALHADOR / SE

DATA DE EMISSÃO
25/11/2019

FILIAÇÃO
**MARIA ONETE SANTOS
ANTONIO VIEIRA SANTOS**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
UIXE.GTU0.XQR0.XJ8U



Título Eleitoral emitido às 11:13 de
25/11/2019 com identificação biométrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Cartório do 2.º Ofício do Registro Civil
Airton Passos Oliveira
Alana Maria da Oliveira Melo
SUBSTITUTA
Malhador - Sergipe

ESTADO DE Sergipe
COMARCA DE Aracaju
MUNICÍPIO DE Malhador
DISTRITO DE Malhador

Oficial [Assinatura] do Registro Civil

CASAMENTO N.º 1028

ela 1021.999-2

CERTIFICO que, à fts 111 do Livro nº 06 de Registro de Casamentos foi celebrado hoje, o assento do casamento de Maicon Messias de Alencar e Maria Angélica Maria Santos Alencar contraído perante o Dr. José Waldemar de Melo Juiz de Paz e as testemunhas Maria Francisca dos Santos e José Pacheco Filho

Ele, nascido em Malhador Estado de Sergipe aos 23 de Setembro de 1968 profissão Comerciante domiciliado em Rua José Alencar residente em Malhador Sergipe filho de Maicon Messias Alencar nascido em Malhador Sergipe domiciliado em Malhador Sergipe e residente em Rua Malhador Sergipe e de D. Maria Francisca dos Santos Alencar nascida em Malhador Sergipe e residente em Malhador Sergipe

Ela, nascida em Malhador Estado de Sergipe aos 16 de dezembro de 1968 profissão Comerciante domiciliada em Rua Alexias José dos Santos residente em Malhador Sergipe filha de Antônio Maria Santos nascido em Malhador Sergipe domiciliado em Malhador Sergipe e residente em Rua Malhador Sergipe e de D. Olivia Omet Santos nascida em Malhador Sergipe domiciliada em Malhador Estado de Sergipe residente em Malhador Sergipe

A contraente passa a assinar-se Maria Angélica Maria Santos Alencar
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs do Código Civil. - Observações Casamento afeto com regime de comunhão parcial de bens

Cartório do 2.º Ofício do Registro Civil
Airton Passos
Alana Maria da Oliveira Melo
SUBSTITUTA
Malhador - Sergipe

O referido é verdade e dou fé Malhador 17 de Dezembro de 1994

[Assinatura]
OFICIAL

COO. 6591



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA
 FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA - FERPA



CNPJ: 07.664.689/0001-53
 Reconhecida pela Portaria Normativa Nº 1.178, de 08/11/2018,
 Publicada no DOU Nº 217, seção 1, pág. 37 de 12/11/2018.
 Renovação de Reconhecimento do Curso de Pedagogia pela Portaria Nº 636, de 18/08/2018,
 Publicada no DOU Nº 181, seção 1, pág. 10, de 19/09/2018.
 Reconhecimento do Curso de Educação Física Bacharelado pela Portaria Nº 187 de 17/03/2018,
 Publicada no DOU Nº 56, Seção 1, pág. 25, de 22/03/2018.
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 98, Eldorado - Arapiraca - ALCEP 57306-230
 Telefone: (82) 3530-4019 - Site: www.fera-al.com.br
 E-mail: contato@fera-al.com.br

Diploma

O Diretor da Faculdade de Ensino Regional Alternativa, Francisco das Chagas Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**, em 28 de junho de 2019, colação de grau em 05 de setembro de 2015, confere o título de Licenciada a **MARIA ANGELICA VIEIRA SANTOS RESENDE**, de nacionalidade brasileira, natural de Malhador-SE, nascida em 16/03/1968, portadora do RG nº 1.079.977 expedido pela SSP-SE e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Arapiraca-AL, 23 de setembro de 2019

Antônio Custódio Reis de Silva Almeida
 Diretor Geral - Site do Sistema Operacional
 Secretária Acadêmica


Marcelina Rosalinda Moura Santos Rorato
 Vice Diretora de Ensino Superior
 Diplomada

Francisco de Lima Ribeiro Lima
 Francisco das Chagas Ribeiro Lima
 Diretor Geral

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO ACARICETE LTDA - SOESA
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA - FERA
PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA

Reconhecida pelo Poder Judiciário nº 1178 de 09/11/2014
Publicada no DOE nº 217, seção 1, pag 21, de 12/11/2014.
Reconhecida de Reconhecimento do Curso de Pedagogia pelo Poder Judiciário nº 626, de 18/09/2014.
Publicada no DOE nº 281, seção 1, pag 18, de 19/09/2014.


Diploma registrado no Livro 01, fls. 104, sob o nº 0515807041 18, Processo nº 0941
Aracaju - AL, 23/09/2019

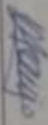

Maria Cristina Ribeiro da Silva Queiroz
Secretaria Acadêmica

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ-UEAP
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
UNIDADE DE AROQUIVO E DIPLOMA

Atos de reconhecimento: Resolução nº 103/17-CEE/AP de 16 de outubro de 2017
publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 104/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 105/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 106/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 107/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 108/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 109/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 110/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 111/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 112/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 113/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 114/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 115/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 116/17-CEE/AP de 17 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado/DOE/AP nº 6205 de 17 de novembro de 2017, página 23
e Resolução nº 117/2017-CONSUL/UEAP de 12 de maio de 2017.

Macapá-AP, 22 Novembro de 2019.


Maria do Carmo
Diretor de UDC/UEAP
Decreto 4827/2013-UEAP


OSEVALDO COELHO DE AZEVEDO
Diretor de UDC/UEAP
Decreto 4827/2013-UEAP

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.ueap.edu.br/validacao>

Nome do (a) aluno (a): Maria Angelica Vieira Santos Resende

Graduação:

Instituição: Faculdade de Ensino Regional Alternativa - FERA

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Data de Conclusão: 28/06/2019

Pós-Graduação:

Curso: Psicopedagogia Institucional com Ênfase em Educação Infantil e Educação Especial

Nível: Especialização

Carga Horária do Curso: 590h. Período do Curso: 01/12/2018 a 15/12/2019

Requisitos para aprovação: Nota igual ou superior a 7,0 (sete)

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRISTE LTDA - SOISA
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA - FERA

Reconhecimento do Curso de Educação Física licenciatura pelo Conselho Nacional de Educação em 17/01/2018
Reconhecimento do Curso de Pedagogia pelo Conselho Nacional de Educação em 18/09/2018
Reconhecimento do Curso de Pedagogia pelo Conselho Nacional de Educação em 18/09/2018
Reconhecimento do Curso de Pedagogia pelo Conselho Nacional de Educação em 18/09/2018

Certificado registrado sob o nº 328 às folhas 33 do livro nº 08 Arapiraca - AL, 04 / 02 / 2020

Francisco das Chagas Ribeiro Lima
Francisco das Chagas Ribeiro Lima
Diretor geral

DISCIPLINAS	C.H	NOTA	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Docência do Ensino Superior	60h	9,0	Neide de Jesus Almeida Reinaldo	Especialista
Metodologia Científica	60h	10,0	Cátia Matias dos Santos	Mestre
Teorologia de Informação e Comunicação - TIC'S	60h	10,0	Cicero José dos Santos	Mestre
Fundamentos do Psicopedagogia e Teoria do desenvolvimento e da Aprendizagem	30h	10,0	Neide de Jesus Almeida Reinaldo	Especialista
Psicologia da Aprendizagem aplicada a Educação Especial e Educação Infantil	30h	8,5	Cicero José dos Santos	Mestre
Ética Profissional-Relações Inter e Intrapessoais	60h	9,0	Neide de Jesus Almeida Reinaldo	Especialista
Aspecto Lúdico: Jogos e Artes na Educação Infantil e Especial	30h	8,5	Cicero José dos Santos	Mestre
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60h	10,0	Cátia Matias dos Santos	Mestre
Necessidades Educacionais na Infância	30h	9,0	Cicero José dos Santos	Mestre
Habilidades e Competências Profissionais na Contemporaneidade	60h	10,0	Emerson dos Santos Lima	Especialista
Psicopedagogia Institucional e Assessoria Psicopedagógica na Instituição	30h	7,0	Neide de Jesus Almeida Reinaldo	Especialista
Traçado de Conclusão de Curso (Artigo Científico)	80h	8,0	Emerson dos Santos Lima	Especialista

Artigo Ineditado: "DIFICULDADE DE LETURA E ESCRITA NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM ALUNO DO 3º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA."

Declaramos que o presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1 DE 8 DE JUNHO DE 2007.